

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Ofício nº 067/2022.
Caçu/GO, 26 de abril de 2022.

Exm^a Sr^a.
Ana Cláudia Lemos Oliveira
DD. Prefeita do Município de Caçu-GO
Nesta:

Senhora Prefeita,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, representada por seu Presidente, Vereador Walter Junior Macedo, VEM, até a presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 055/2022 de 26 de abril de 2022, justificar e comunicar as providências adotadas, mediante o seguinte.

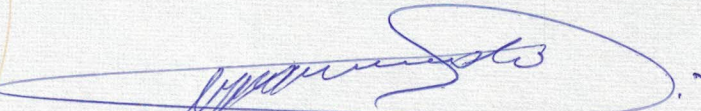
O Ofício 055/2022, recebido por esta Casa tem o objetivo de solicitar a retirada de tramitação das seguintes matérias: PL nº 15/2022, de 29 de março de 2022 e PL 23/2022, de 19 de abril de 2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Quanto ao PL nº 15/2022 – Conforme regra do art. 107, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO, o requerimento de retirada da proposição só poderia ter sido apresentado até o início da votação da matéria. Visto que a matéria já foi submetida à primeira votação na data de 25/04/2022, conforme infere-se da cópia da Ata da Sessão Plenária em anexo e o comprovante do protocolo do Requerimento de retirada da matéria tem data e horário de 26/04/2022 às 09:57:45 (cópia anexa), fora do prazo legal, ou seja, impossível a retirada da matéria de tramitação.

Quanto ao PL nº 23/2022 – Conforme regra do mesmo art. 107, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO, a matéria será prontamente retirada de tramitação e o respectivo processo legislativo definitivamente arquivado.

Sem mais, reiteramos protestos de distinto respeito e inigualável consideração.

Atenciosamente,


Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente da Câmara -

